

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, para participação de servidores no Curso ”Especialista Elastic Stack – Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2020, anexo no doc. nº 177863/2020.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.

III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

Em 4 de agosto de 2020.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral